



Projeto de lei nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Rodriguinho.

O Prefeito do Município do Natal/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e SANCIONO a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o Instituto Rodriguinho, pessoa jurídica de direito interno privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta municipalidade, constituída com os seguintes objetivos: 1- promoção do esporte e educação; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; promoção da inovação, sustentabilidade, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; experimentação não lucrativa de novos modelos associados- produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados ao desenvolvimento económico e social.

**Art.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de Junho de 2022

---

**Nina  
Vereadora - PDT**



## **Justificativa**

Trata o presente projeto de lei acerca de reconhecimento por esta municipalidade quanto à utilidade pública municipal.

Preliminarmente, faz-se necessário o reconhecimento não apenas ao nome reconhecido mundialmente que leva a Instituição.

A história que leva o Instituto é intimamente interligada ao atleta profissional Rodrigo Eduardo Costa Marinho, nosso Rodriguinho, que perpassou barreiras, tendo seu desenvolvimento no meio futebolístico em nossa Capital, seguindo carreira para todo o Brasil e Mundo, com destaque em sua participação como jogador da seleção brasileira.

É de suma importância retratar acerca do nome que leva a Entidade para que possamos melhor entender seu objetivo, a seriedade e o norteamento claro a serem alcançados, de forma a contribuir com a nossa Cidade.

Adentrando a participação da Entidade junto a nossa Capital, é de bom alvitre destacar sua contribuição na formação de atletas iniciantes, aqueles que tem por objetivo iniciar e seguir sua carreira no futebol profissional; atualmente tem sua contribuição junto ao projeto 10 da bola é o 10 da Escola, com sede no Bairro das Rocas, de grande importância aos alunos/atletas de nosso Município. Paralelo, tem como objetivo melhorar, abranger sua atuação em nossa Cidade, em sua integralidade. Ter sua atuação na parte esportiva, cultural e os demais fins que assim informa o art.1º do referido projeto de lei.

Nesse passo, justificadamente, temos a honrosa satisfação e análise dos demais membros dessa Casa Legislativa em reconhecer a utilidade pública do Instituto Rodriguinho.

Natal/RN, 22 de Junho de 2022

---

**Nina  
Vereadora - PDT**